

INDICAÇÃO 45/2017

Senhor Presidente,

Excelentíssimo Vereador Jorge da Cunha, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 174 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício a Sra. Terezinha Guedes Carrara, digníssima Prefeita Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal faça a construção de duas lombadas na Avenida Brasil, sendo uma lombada na entrada da Vila Bela e a outra lombada em frente a residência do Senhor Gerson Nunes, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Considerando os pedidos dos moradores do local que com a construção dessas lombadas o veículos que por ali transitam diminuam a velocidade evitando que ocorra algum acidente pois é via de pedestres.

Sendo assim, solicito a cooperação dos nobres Edis, e providencias do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2017.

**JORGE DA CUNHA
Vereador**